

**RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR a servidora JOSEANE GOMES GONÇALVES, matrícula nº 5949355/, Secretário, para responder pelo cargo de Coordenador do Núcleo, código GEP-DAS-011.4, com atuação no Núcleo de Controle Interno, em substituição da titular; HELEN VANICE MATEUS OLIVEIRA TAKAHASHI, matrícula nº 5888826/1, que estará em usufruto de férias regulamentares, no período de 20/05 a 18/06/2026, conforme PORTARIA Nº 146, de 19/05/2026.  
JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL  
Presidente

**Protocolo: 1327976**

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 146, DE 19 DE MAIO DE 2026**

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 159 de 13 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.806 de 18 de fevereiro de 2019 e delegada pela PORTARIA Nº 227 de 18 de março de 2019, publicado no DOE nº 33.829 de 20/03/2019.

Considerando processo nº 2026/2758127;

**RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER a servidora, HELEN VANICE MATEUS OLIVEIRA TAKAHASHI, matrícula nº 5888826/2, ocupante do cargo de Analista de Administração e Finanças B, na função de Coordenador do Núcleo com lotação no Controle Interno, 30(trinta) dias de férias regulamentares, no período de 20/05/2026 a 18/06/2026, referente ao período aquisitivo 2023/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANIZIO BESTENE JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 1327978**



**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

**Contrato Administrativo: 004/2022**

**Pregão Eletrônico nº 30/2024**

**Processo: 2024/706579**

Vigência: 19/05/2026 a 18/11/2027.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do fornecimento de alimentos para café da manhã, refeições por quilo (self service), prato feito e lanchonete, por concessão de uso não onerosa de área própria do edifício sede do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS pelo período de 06 (seis) meses, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/21.

Contratado: Empresa RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAUDE E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 20.873.575/0001-26, com sede na Rua Itaituba, 126, Conj. Medici I. Belém/PA.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS

**Protocolo: 1327553**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 328 DE 18 DE MAIO DE 2026**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 01/04/2026, publicado no DOE nº 36.582, de 01/04/2026, com errata de Portaria publicada no DOE nº 36.587, de 07/04/2026.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2699029, de 08/05/2026, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

**RESOLVE:**

I - AUTORIZAR a servidora Suzane Raquel das Neves Lopes, matrícula nº 5949114/2, ocupante da função temporária de Técnico Previdenciário A, lotada no Núcleo de Controle Interno, a viajar para a cidade de João Pessoa/PB, com objetivo de participar do curso "Regime Próprio de Previdência Social no servidor Público".

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, pelo seu deslocamento no período 08/06/2026 a 13/06/2026, 5 e 1/2 diárias no valor unitário R\$ 527,10, totalizando o valor de R\$ 2.899,05 à servidora que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 18 de maio de 2026

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

**Protocolo: 1327600**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA ALT RE Nº 1.102 DE 15 DE MAIO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE BENEFÍCIO DE REFORMA "EX OFFICIO" - PROCESSO Nº 2025/3084127.

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva - DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

**RESOLVE:**

I - Alterar a Portaria RE Nº 2.567 de 27 maio de 2022, que transferiu para a reforma "ex officio" o Segundo-Sargento PM RG 22187, JOSÉ RIBAMAR SILVA BRABO, matrícula nº 5591945/1, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará, para inclusão da parcela de incorporação de representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Batalhão de Polícia de Guardas, nos termos da Lei nº 5.320/86 no percentual de 40% sobre 80% do soldo de Segundo-Sargento, conforme Portaria nº 1.133 de 24/08/1983, art. 1º, 2º, 3º, 6º e 8º da Lei nº 5320/1986 c/c art.94, §2º da Lei Complementar nº 039/2002, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$15.510,15 (quinze mil, quinhentos e dez reais e quinze centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º TENENTE/PM	R\$2.807,08
Incorporação de Representação - 40%	R\$518,33
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	R\$561,42
Gratificação de Localidade Especial - 20%	R\$561,42
Gratificação de Tropa - 10%	R\$280,71
Gratificação de Risco de Vida - 100%	R\$2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	R\$842,12
Representação por Graduação - 35%	R\$982,48
Gratificação de Tempo de Serviço - 25%	R\$2.340,16
Auxílio Invalidez - 25%	R\$1.469,19
Adicional de Inatividade c/ Incidência de Interiorização - 20%	R\$2.340,16
Provento Mensal	R\$15.510,15

II - Os efeitos da parcela Incorporação de Representação pelo Exercício de Função Gratificada retroagirão a 01/06/2022, respeitando o prazo prescricional, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1327577**

**Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA ALT RR Nº 1.092 DE 15 DE MAIO DE 2026.**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE BENEFÍCIO DE RESERVA REMUNERADA "A PEDIDO" - PROCESSO Nº 2025/2961212

Considerando a Ata de Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva - DIREX, realizada dia 06 de agosto de 2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

**RESOLVE:**

I - Alterar a Portaria RR nº 1.314, de 15 de abril de 2025, que concedeu a reserva remunerada "a pedido" do SUBTENENTE BM RR RG 1538287 ANTONIO CARLOS SOUSA DOS SANTOS, mat. 542756801, pertencente ao quadro de inativos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, para inclusão da parcela de incorporação de representação pelo Exercício de Função Gratificada à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nos termos da Lei nº 6.500/2002 no percentual de 20% (vinte por cento) sobre 03 (três) vezes o soldo da graduação de SUBTENENTE/BM, conforme art. 2º, §3º da Lei nº 6.500/2002 e Art. 1º, 2º, 3º, 6º e 8º da Lei nº 5320/1986 c/c art.94, §2º da Lei Complementar nº 039/2002, com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 044/2003, percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 18.383,99 (dezoito mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de SUBTENENTE/BM	R\$2.807,08
Incorporação de Representação - 20%	R\$1.071,49
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	R\$1.122,83
Gratificação de Localidade Especial - 20%	R\$561,42
Gratificação de Tropa - 10%	R\$280,71
Gratificação de Risco de Vida - 100%	R\$2.807,08
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	R\$842,12
Representação por Graduação - 35%	R\$982,48
Gratificação de Tempo de Serviço - 30%	R\$3.142,56
Adicional de Inatividade c/ Incidência de Interiorização - 35%	R\$4.766,22
Provento Mensal	R\$18.383,99

II - Os efeitos da parcela Incorporação de Representação pelo Exercício de Função Gratificada retroagirão a 01/05/2025, respeitando o prazo prescricional, conforme determinação da DIREX realizada em 06/08/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WELLITON MARQUES DE ALBUQUERQUE

Presidente do IGEPPS/PA

**Protocolo: 1327573**